



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
[www.pmfipr.gov.br](http://www.pmfipr.gov.br)

Foz do Iguaçu, 20 de julho de 2022.

Ofício nº 859/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 834/2022**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 834/2022, de autoria do Nobre Vereador Jairo Cardoso, encaminhado pelo Ofício nº 982/2022-GP, de 5 de julho de 2022, dessa Casa de Leis, sobre os atendimentos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU –, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 34930, de 18 de julho de 2022.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

**NEY PATRÍCIO DA COSTA**

Presidente da Câmara Municipal

**FOZ DO IGUAÇU – PR**

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente

2 – À disposição no SAPL

Em 25/07/2022

  
**NEY PATRÍCIO**  
 Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

## MEMORANDO INTERNO

<b>Emitente:</b>	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	<b>Data:</b> 18/07/2022
<b>Destinatário:</b>	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	<b>Número:</b> 34930/2022
<b>Assunto:</b>	R: REQUERIMENTO N. 834/2022 - MI 34657/2022	

Senhora Diretora,

Em atendimento ao Memorando Interno em epígrafe, encaminhamos a Vossa Senhoria o Memorando Interno 35786/2022 emitido pela SMSA-Diretoria de Assistência Especializada, referente ao Requerimento n. 834/2022.

Na oportunidade, manifestamos-lhe a expressão da nossa mais elevada consideração.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Jaqueline Tontini - Responsável pela Secretaria da Saúde de Foz do Iguaçu



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

## MEMORANDO INTERNO

<b>Emitente:</b>	SMSA / DIES / SAMU	<b>Data:</b> 14/07/2022
<b>Destinatário:</b>	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS.	<b>Número:</b>
<b>Assunto:</b>	R: REQUERIMENTO N. 834/2022 - MI 34657/2022	35786/2022

Prezada,

Considerando o Ofício N° 982/2022 da Câmara de Vereadores onde encaminham o requerimento N° 834/2022 de autoria do Vereador Jairo Cardoso, solicitando informações sobre os atendimentos do Serviço Móvel de Urgência – SAMU informamos:

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Fronteira tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte. São urgências situações de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras. Trata-se de um serviço pré-hospitalar, que visa conectar as vítimas aos recursos que elas necessitam e com a maior brevidade possível.

O SAMU 192 é um serviço gratuito, que funciona 24 horas, por meio da prestação de orientações e do envio de veículos tripulados por equipe capacitada, acessado pelo número “192” e acionado por uma Central de Regulação das Urgências.

O SAMU 192 realiza os atendimentos em qualquer lugar e conta com equipes que reúne médicos, enfermeiros, auxiliares/técnicos de enfermagem e condutores socorristas. O SAMU atende os usuários em residência, locais de trabalho, vias públicas, transferência entre Unidades de Saúde (UPA, Hospitais, UBS).

O Ministério da Saúde vem concentrando esforços no sentido de implantar a Política Nacional de Atenção às Urgências, da qual o SAMU 192 é componente fundamental. Tal Política prioriza os princípios do SUS, com ênfase na construção de redes de atenção integral às urgências

regionalizadas e hierarquizadas que permitam a organização da atenção, com objetivo de garantir a universalidade do acesso, a equidade na alocação de recursos e a integralidade na atenção prestada.

O SAMU Fronteira possui uma estrutura habilitada junto ao Ministério da Saúde composta pela Central de Regulação de Urgência 192 (CRU), 02 Unidades de Suporte Avançada (USA), 05 Unidades de Suporte Básico (USB) e 02 motolâncias.

A CRU 192 do SAMU Fronteira, regula os atendimentos pré-hospitalares realizados pelas ambulâncias do SAMU da 9º Regional de Saúde, ou seja todas as ligações dos Municípios que compõem a Regional quando ligam 192 as ligações são direcionadas para a CRU em Foz do Iguaçu. Os técnicos do atendimento telefônico (TARM) que identificam a emergência e coletam as primeiras informações sobre as vítimas e sua localização. Em seguida, as chamadas são remetidas ao Médico **Regulador**, que presta orientações de socorro às vítimas e aciona as ambulâncias quando necessário. Muitos dos atendimentos da CRU são orientações. O tempo resposta do atendimento se inicia no momento em que o TARM atende a ligação e vai até o momento que a ambulância ou a moto, chega ao usuário. Esse tempo resposta pode variar dependendo de onde as viaturas estiverem no momento, se na base ou em atendimento. Se estiverem em atendimento é necessário termina-lo para dar início ao novo atendimento.

As USAs, popularmente conhecidas com UTI Móveis, dispõem dos equipamentos como monitor multiparâmetros, respirador mecânico, bombas de infusão e medicações específicas, além de todo equipamento para imobilização. As equipes das ambulâncias são tripuladas por 1 médico, 1 enfermeiro e 1 condutor socorrista. Quando o médico regulador entende que o paciente está numa situação critica as USAs são acionadas juntamente com a motolância para que o atendimento seja o mais rápido possível. Pode acontecer das USAs estarem em atendimentos e um novo acionamento surgir, nesse caso é encaminhado a motolância e uma USB para iniciar o atendimento até que a USA chegue no local. As motolâncias e USBs são equipadas com DEA (Desfibrilador portátil), aparelho de pressão, aparelho de HGT (diabetes), entre outros.

As USBs são Unidades de Suporte Básico onde os atendimentos realizados são de pacientes estáveis e que não correm risco eminente de agravo. São tripuladas por 1 auxiliar/técnico de enfermagem e 1 motorista

socorrista.

1. Atendimentos realizados pelas USAs, USBs e Motos do SAMU Fronteira.

Mês	Nº Regulações	Nº Atendimentos USA	Nº Atendimento Moto	Nº Atendimentos USB
Janeiro	3857	324	146	1451
Fevereiro	2877	231	100	115
Março	3030	231	105	1106
Abril	3062	236	100	1075
Maio	3368	274	92	1185
Junho	3161	261	103	1192

Dados CELEPAR

**OBS: O tempo resposta em média das USAs, saindo da base central no Município é de 00:15:36 e das USBs é de 00:20:50.**

Os dados sobre Tempo Resposta, foram obtidos por amostragem, pois o Sistema da CELEPAR, que é do Estado do Paraná e utilizado nas Centrais de Regulação nos fornece o tempo resposta médio de todos os atendimentos da frota, não separando quais atendimentos são de USA, USB ou das motos.

2. Atendimentos realizados no Grande Três Lagoas que inclui: Gleba, Gleba Guarani, Jardim Almada, Jardim Bandeirantes, Jardim Cedro, Jardim Colombeli, Jardim Dourado, Jardim Mônaco, Jardim Santa Rita, Jardim Lagoa Azul, Lagoa Vermelha, Novo Mundo, Pilar Parque Campestre, Pilarzinho, Três Lagoas e Vila Miranda.

Mês	Nº Atendimento USB (base Três Lagoas)	Tempo resposta em média	Nº Atendimento USA (base Central)	Tempo Resposta em média
Janeiro	254	00:09:52	11	00:15:36
Fevereiro	148		07	
Março	170		11	
Abril	145		13	
Maio	155		12	
Junho	149		8	

Dados CELEPAR

OBS: Os dados do tempo resposta foram por amostragem.

O mês de Janeiro tem uma alta nos atendimentos devido aos casos de COVID-19, pois nesse período estava em alta no Município.

Sendo isso para o momento e nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

ANA PAULA FAUNE CAMPELO - *Supervisão de Urgência/Coordenação Geral do SAMU - Portaria 71.915*

DANIELLEN RODER GODOY - *Chefe de Divisão de Atenção às Urgências - Port. 68.285*

Jassiara Sandra Ribeiro de Moraes Franco - *Diretoria de Assistência Especializada-DIES*

Naila Ferreira Raffaelli - Gerente Administrativa DVASE/DIES - Portaria: 74.182/2022

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **34.930/2022**

Assunto: **R: REQUERIMENTO N. 834/2022 - MI 34657/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=0a334f63-534d-4869-81c7-1bc172bad1c6&cpf=03015015990>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**0a334f63-534d-4869-81c7-1bc172bad1c6**

**Hash do Documento**

**D7C83092466EB377B230988DD173E80F66C16720E6C2257E6FC8168457E6DC45**

**Anexos**

MEMORANDO INTERNO- Nº 35786/2022.pdf - **9c5d295f-67b7-4d8f-943a-a6e610ba5cf0**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/07/2022 é(são) :

Jaqueleine Tontini (Signatário) - CPF: 03015015990 em 18/07/2022 21:57:26 - **OK**

**Tipo:** Assinatura Eletrônica



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **859/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 834/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=3d847b21-8881-4f6a-812a-2e80ba9861ab&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**3d847b21-8881-4f6a-812a-2e80ba9861ab**

**Hash do Documento**

**907304A3C02BB2B12A40AD5F7A6FE24ED7AB1A568F8976BACFF6E10041650D00**

**Anexos**

834-2022.pdf - **c4f3dfb0-5f9b-4f04-b6e0-b99c93250a13**

RESPOSTA REQ 834-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 34930-2022 - SMSA.pdf -  
**de4dcabf-cd98-4d11-9b2f-729e4e9ac1d9**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/07/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 21/07/2022 8:43:27 - **OK**

**Tipo:** Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 21/07/2022 11:21:43 - **OK**

**Tipo:** Assinatura Digital



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.